



PORTARIA Nº 0450/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6073900-76.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.2855.2103.0006/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095183-8	SANDRO LEONIDAS PICANCO DAMASCENO	C/10	C/11	02/12/2023
			C/11	C/12	02/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 6 de março de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 768042692. Cód. CRC: 2418AA0
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

